PROJETO DE LEI Nº 023, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro
APROVADO
Em, 18 de junho de 2025
Presidente

Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 495, de 23 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 495/2015, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tesouro, 16 de junho de 2025.

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Digitally signed by JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Reason: I am the author of this document
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

João Isaack Moreira Castelo Branco
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 23 DE 16 DE JUNHO DE 2.025

"EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE E NOBRE VEREADORES"

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de **Lei nº 023/2025**, que dispõe sobre a altera o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo alterar a vigência do Plano Municipal para até o dia 31 de dezembro de 2025.

Destaca-se que devido as reuniões com os profissionais da educação e equipe técnica será melhor prorrogar a data do Plano Municipal, para que possamos elaborar um novo com as melhores condições para atendimento aos nossos munícipes.

Por todo o exposto, pugna-se pela análise e aprovação do presente Projeto de Lei, em razão do evidente interesse coletivo e da relevância para o desenvolvimento da Educação no Município de Tesouro, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes e para o fortalecimento da economia local.

Cordialmente,

Tesouro/MT, 16 de junho de 2.025

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal